

## REQUERIMENTO

**“Solicita ao Poder Executivo informações sobre realização de campanha *check-up* feminino visando à prevenção de doenças.”**

Sr. Presidente

Srs. Vereadores,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, Tiago Cervantes, solicitando informações sobre a possibilidade de realização de campanha *check-up* feminino no Município, com o objetivo de orientar as mulheres sobre o diagnóstico precoce e, assim, atuar na prevenção de doenças.

Conforme dispõe o art. 148 da Lei Orgânica do Município, a saúde é direito de todos os munícipes e dever do Poder Público, assegurado mediante políticas sociais e econômicas que visem à eliminação do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Para atingir esses objetivos o Município poderá promover, em conjunto com a União e o Estado, o acesso universal e igualitário de todos os habitantes do município às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

A própria Lei Orgânica, art. 163, garante respaldo ao Município para implantar programas especiais de atendimento à saúde da mulher.

Deste modo, existe o dever do Poder Executivo em atuar na promoção de campanhas que tenham como objetivo orientar as mulheres sobre o diagnóstico precoce e prevenção de doenças, evitando que as pacientes procurem atendimento médico apenas quando já sentem sintomas mais graves de doenças, que poderiam ser evitadas por meio da realização periódica de exames preventivos.

Esperar pela instalação da doença não é aconselhável e pode gerar danos irreparáveis à saúde, considerando que muitas enfermidades podem ser melhor controladas se descobertas logo no início. Além da necessidade de diagnóstico precoce,

também é preciso estimular a conscientização sobre a prevenção por meio da adoção de hábitos saudáveis, que passam pela alimentação e prática regular de exercícios físicos.

Assim, é preciso que seja realizada campanha de *check-up* feminino, como forma de política pública a ser implementada para assegurar o devido cuidado com a saúde das mulheres, atuando de maneira ativa tanto na orientação como na prevenção de doenças.

Diante disso, requeiro as seguintes informações:

1. Existe campanha em programa de saúde com o objetivo de orientar as mulheres sobre o diagnóstico precoce e prevenção de doenças?
2. O Município pretende realizar campanha de *check-up* feminino em programas de atendimento à saúde da mulher? Se positivo, informar quais unidades de saúde o serviço está encontra disponível. Se negativo, informar se há possibilidade de implementá-lo. E qual o prazo de atendimento para agendamento dos exames e consultas.

Ressalto, por fim, senhor Presidente, que o requerimento tem o objetivo de obter informações junto à Prefeitura e a Secretaria de Saúde sobre programas de atenção à saúde da mulher, razão pela qual peço o apoio e a aprovação, pelos vereadores, deste pedido de informações.

Sala “Dom Idílio José Soares”, 11 de abril de 2024.

**RUTINALDO BASTOS**

**Vereador**